

ANEXO I

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COP30:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COP30	1	Secretário	CCE 1.17
	3	Diretor de Projeto	CCE 3.15
	2	Diretor de Projeto	FCE 3.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.14
	5	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	7	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	2	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
ESCRITÓRIO REGIONAL - BELÉM/PA	1	Gerente Regional	CCE 1.13
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COP30:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.13	3,84	1	3,84
CCE 3.15	5,04	3	15,12
CCE 3.14	4,31	1	4,31
CCE 3.13	3,84	5	19,20
CCE 3.10	2,12	2	4,24
CCE 3.07	1,39	2	2,78
SUBTOTAL 1		15	55,76
FCE 3.15	3,03	2	6,06
FCE 3.13	2,30	7	16,10
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 3.07	0,83	2	1,66
SUBTOTAL 2		13	26,36
TOTAL		28	82,12

ANEXO II

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COP30:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COP30	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.13	3,84	1	3,84
CCE 3.15	5,04	3	15,12
CCE 3.14	4,31	1	4,31
CCE 3.13	3,84	5	19,20
CCE 3.10	2,12	2	4,24
CCE 3.07	1,39	2	2,78
SUBTOTAL 1		15	55,76
FCE 3.15	3,03	2	6,06
FCE 3.13	2,30	7	16,10
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 3.07	0,83	2	1,66
SUBTOTAL 2		13	26,36
TOTAL		28	82,12

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A CC-PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCE 3.13	2,30	1	2,30
FCE 3.10	1,27	1	1,27
TOTAL		2	3,57

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE,
TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	6,27	-	-	1	6,27	1	6,27
CCE-14	4,31	-	-	1	4,31	1	4,31
CCE-10	2,12	5	10,60	-	-	-5	-10,60
TOTAL		5	10,60	2	10,58	-3	-0,02